

## Contingente prioritário para candidatos com deficiência

### Certificação do pedido de atribuição de senha para efeitos de apreciação dos pedidos submetidos à Comissão de Peritos

De: Candidatura Acesso <[candidatura@dges.gov.pt](mailto:candidatura@dges.gov.pt)>

Date: sexta, 16/05/2025, 15:19

Subject: CNA 2025/2026 - Contingente prioritário para candidatos com deficiência - Certificação do pedido de atribuição de senha para efeitos de apreciação dos pedidos submetidos à Comissão de Peritos

To:

Cc: Candidatura Acesso <[candidatura@dges.gov.pt](mailto:candidatura@dges.gov.pt)>

Exmo(a). Senhor(a) Diretor(a),

No âmbito da candidatura online dos estudantes do ensino secundário que pretendem concorrer ao ensino superior, através do contingente prioritário para candidatos com deficiência, e não sejam titulares de atestado de incapacidade multiúso que avalie incapacidade igual ou superior a 60%, esclarecemos que devem **submeter um pedido de admissão ao contingente prioritário até 30 de maio de 2025**, através de uma plataforma disponibilizada na página da internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), de acordo com o estipulado nos artigos 15.º, 31.º e anexo I da Portaria n.º 207/2025/1, de 2 de maio, que publicou o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2025-2026, disponível em: <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2025/05/08400/0003700069.pdf>.

Ao aceder à plataforma **até 30 de maio de 2025**, estes estudantes, devem apresentar os seguintes documentos:

- **Declaração médica**, disponível em: [https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/declaracao\\_medica\\_2025\\_formulario.pdf](https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/declaracao_medica_2025_formulario.pdf) ;
- **Informação escolar**, disponível em: [https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/informacao\\_escolar-2025\\_formulario.pdf](https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/informacao_escolar-2025_formulario.pdf) ;
- **Relatório técnico-pedagógico** a que se refere o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, **comprovativo das medidas adicionais** de suporte à aprendizagem durante o percurso do ensino secundário justificadas pela deficiência em causa.

Para aceder à plataforma, o candidato deve realizar o pedido de atribuição de senha (caso ainda não o tenha feito) à candidatura online na página de internet da DGES em <https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx?plid=593>, e enviar o **recibo do seu pedido de atribuição de senha**, juntamente com cópia do seu **cartão de cidadão**, para o email [acesso@dges.gov.pt](mailto:acesso@dges.gov.pt).

A DGES validará este pedido e enviará ao candidato a senha para aceder à plataforma.

Caso o estudante seja menor, deve enviar também cópia do cartão de cidadão do encarregado de educação, e o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação.

Neste sentido, solicito e agradeço a colaboração de V. Ex.ª para divulgação desta informação junto da comunidade escolar e estudantes que pretendam candidatar-se ao ensino superior através deste contingente prioritário.

Renovando o agradecimento pela colaboração prestada,

Com os melhores cumprimentos,

MAFALDA DA COSTA MACEDO

Diretora de Serviços de Acesso ao Ensino Superior

**DSAES** DIREÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior



[Av. Duque D'Ávila, 137](http://www.dges.gov.pt), 1099-018 LISBOA